



CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 162/2024
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 110/2023

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob o n. 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **J&P ACADEMIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de n. 28.761.167/0001-94, com sede à Rua Carlos Antônio Signorini, n. 20, Bairro Santo Antônio, na cidade de Concórdia- SC, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **JEFFERSON MARTINS**, portador da Carteira de Identidade n. 5.055.114 e CPF n. 066.037.299-11, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório n. 69/2023, Pregão Presencial n. 15/2023** que se regerá nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente contrato é prorrogar o contrato original n. 110/2023 que tem por objeto a contratação de empresa para ministrar aulas de dança com crianças do SCFV Aquarela, atividades recreativas para mulheres e idosos, ligados ao CRAS e ao Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES CONTRATUAIS:

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 11 (Onze) meses, contados a partir de 01/02/2025 até 31/12/2025, conforme abaixo:

| Item | Quant. | Und | Especificação dos Itens | R\$ Unt. | R\$ Total |
|--------------|--------|-----|---|----------|------------------|
| 2 | 11 | Mes | 21159 - Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de danças e atividades recreativas, compreendendo atividades com mulheres, totalizando 04 horas semanais. | 1.900,00 | 20900,00 |
| 3 | 11 | Mes | 21162 - Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de danças, atividades recreativas, compreendendo atividades com idosos, totalizando 01 hora semanal. | 825,00 | 9075,00 |
| 4 | 11 | Mes | 21180 - Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de danças, atividades recreativas, compreendendo atividades com idosos, totalizando 02 horas semanais | 1.650,00 | 18150,00 |
| Total | | | | | 48.125,00 |

2.2. Aulas de dança oferecem uma abordagem única para melhorar a saúde, combinando os benefícios físicos, mentais e sociais. Dançar é uma forma divertida e eficaz de exercício físico. Durante as aulas de dança, você se movimenta de maneiras diferentes, o que pode melhorar a flexibilidade, a força muscular, a resistência cardiovascular e a coordenação motora. O município de Peritiba se



preocupa com o bem estar de sua população, dessa forma, justifica-se a prorrogação desse contrato, visando dar continuidade aos serviços.

2.3. Este termo foi firmado de comum acordo entre as partes, sem a aplicação do reajuste previsto no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1. O **CONTRATANTE** pagará para a **CONTRATADA**, o valor de até **R\$ 48.125,00 (Quarenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais)**, divididos em 11 (onze) parcelas mensais de **R\$ 4.375,00 (Quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais)** cujo valor será pago até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente contados da apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, mediante a entrega da lista de presença dos alunos/participantes.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato de licitação integram as dotações orçamentárias do orçamento da Prefeitura Municipal de Peritiba.

Órgão Orçamentário: 14000 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 14001 - Fundo Municipal do Idoso de Peritiba
Ação: 2.70 – Programa de Atenção ao Idoso
Despesa: 3.3.90.00.00 – 0100 - Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 10001 - Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Ação: 2.206 – Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social
Despesa: 3.3.90.00.00 – 0100 - Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 11000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 11001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Ação: 2.75 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde
Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:

MUNICÍPIO DE PERITIBA

CNPJ: 82.815.085/0001-20

Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA - FMAS

CNPJ: 18.105.164/0001-49

Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA-FMS

CNPJ: 11.391.279/0001-06

Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua Senador Nereu Ramos, Nº 187, Bairro Centro/ CEP: 89750-000 – Peritiba SC

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO:

5.1. Designa o fiscal indicado no Decreto Municipal n. 50/2024 de 15 de fevereiro de 2024, sendo os servidores **IZABEL CRISTINA BOURSCHIEDT, MARLO DANIEL FINGER**, e no caso de impedimentos, os servidores **MARCIANE DAÍSE**



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

WUADEN FINGER, NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do objeto, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

6.1. As demais cláusulas e condições do contrato original n. 110/2023 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 13 de dezembro de 2024.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

J&P ACADEMIA LTDA
Contratada

ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER
Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

IZABEL CRISTINA BOURSCHIEDT
Fiscal do Contrato

MARCIANE DAÍSE WUADEN FINGER
Fiscal do Contrato

MARLO DANIEL FINGER
Fiscal do Contrato

NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA
Fiscal do Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 162/2024